

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**(Processo Administrativo nº 001/2022)**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 012 – GP de 07 de janeiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – Matrícula 5103, para a abertura, julgamento, classificação e decisão dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço 001/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde do município de Ipanguaçu/RN**. Participando da sessão para suporte técnico na análise juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Francisco das Chagas Ribeiro Junior, Engenheiro Civil do Município de Ipanguaçu, CREA nº 2113400006. Também foi registrada a presença do licitante representante da empresa VALQUIR DE MELO SANTOS. As empresas HABILITADAS para esta fase foram:

ORDEM	EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ
01	W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12
02	F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
03	VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30
04	CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ: 12.161.390/0001-60
05	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01
06	R H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42
07	J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52
08	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90
09	L R V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.150.611/0001-11
10	A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08
11	L V CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.666.642/0001-83
12	CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, CNPJ: 36.582.830/0001-11
13	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26

Aberta à sessão, a Comissão Permanente de Licitações realizou a abertura dos envelopes de nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS devidamente lacrados das empresas Habilitadas que apresentaram os seguintes valores em suas propostas de preços.

ORDEM	EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30	R\$ 200.070,79
02	CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ: 12.161.390/0001-60	R\$ 230.585,11
03	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90	R\$ 242.778,86
04	A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08	R\$ 259.940,55
05	L V CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.666.642/0001-83	R\$ 268.791,76
06	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01	R\$ 280.141,19
07	J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52	R\$ 283.063,70
08	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26	R\$ 288.890,32
09	L R V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.150.611/0001-11	R\$ 291.009,02
10	W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12	R\$ 291.511,41
11	F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08	R\$ 294.941,10
12	R H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42	R\$ 304.088,24
13	CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, CNPJ: 36.582.830/0001-11	R\$ 304.659,66

Foi registrado que o licitante representante da empresa VALQUIR DE MELO SANTOS ausentou-se da sala de licitações. Foi verificado que na proposta de preço da empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01 na carta proposta continha o valor descrito de R\$ 198.199,72 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), contudo, em sua planilha orçamentária e demais documentos, o valor apresentado foi de R\$ 280.141,19 (duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo este o valor a ser considerado em sua proposta.

A Comissão Permanente de Licitação e o setor técnico de engenharia do município de Ipanguaçu deram seguimento com a análise dos documentos constantes nos envelopes de nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Habilitadas, após esta fase, restaram CLASSIFICADAS as seguintes

01	VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30	R\$ 200.070,79
02	CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ: 12.161.390/0001-60	R\$ 230.585,11
03	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90	R\$ 242.778,86
04	A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08	R\$ 259.940,55
05	L V CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.666.642/0001-83	R\$ 268.791,76
06	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01	R\$ 280.141,19
07	J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52	R\$ 283.063,70

08	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26	R\$ 288.890,32
09	L R V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.150.611/0001-11	R\$ 291.009,02
10	W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12	R\$ 291.511,41
11	F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08	R\$ 294.941,10
12	R H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42	R\$ 304.088,24
13	CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, CNPJ: 36.582.830/0001-11	R\$ 304.659,66

Diante do exposto, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, estando tudo em conformidade com o estabelecido no edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA a empresa VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30, ofertante do menor valor global de R\$ 200.070,79 (duzentos mil, setenta reais e setenta e nove centavos) VENCEDORA do referido certame. Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações intima as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma, pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Setor de Engenharia do Município. Determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 31 de março de 2022.

**MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

**FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA**  
Membro

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
Membro

**FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR**  
Engenheiro Civil do Município de Ipanguaçu - CREA nº 2113400006

**Publicado por:**  
Lyssandro Henrique de Souza  
**Código Identificador:**A9E42CDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2022. Edição 2750  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>